



---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09 DE 11/02/25**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecer um coffee break para as autoridades e convidados presentes na sessão solene de abertura das sessões ordinárias do ano de 2025, realizada na Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO;

**CONSIDERANDO** os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 32/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratar a empresa que fornecerá um coffee break para as autoridades e convidados presentes na sessão solene, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 32/2025, sendo a empresa **GILDELICE GOMES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.695.553/0001-41, pelo valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais ) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO  
Biênio 2025/2026